

	Procedimento Operacional Padrão (POP) <u>Núcleo de Educação e Pesquisa em Enfermagem:</u> <u>Administrativo</u>	 POP NEPEN/DE/HU	
	Título Solicitação de Visita de Enfermagem ao HU	Versão: 02	Próxima revisão: 2019
Elaborado por: Melissa Orlandi Honório Locks		Data da criação: 22/05/2014	
Revisado por: Membros permanentes do NEPEN		Data da revisão: 11/08/2015 Data da 2º revisão: 31/10/2017	
Aprovado por: Diretoria de Enfermagem		Data da aprovação: 31/10/2017	
Local de guarda do documento: Rede/obelix/POP e impresso			
Responsável pelo POP e pela atualização: Membros permanentes do NEPEN e Diretoria de Enfermagem.			
Objetivo: Organizar e orientar as instituições de ensino de enfermagem e de saúde quanto ao fluxo dos pedidos para a realização de visitas técnicas no hospital.			
Setor: NEPEN		Agente(s): NEPEN	
<p style="text-align: center;">1. CONCEITO</p> <p>As visitas técnicas são atividades solicitadas pelas instituições de ensino e de saúde da enfermagem com o intuito de apresentar aos alunos e profissionais a estrutura organizacional e física do hospital ou unidades específicas de interesse.</p>			
<p style="text-align: center;">2. MATERIAIS NECESSÁRIOS</p> <p>Planilha de divulgação de visita no setor.</p>			
<p style="text-align: center;">3. ETAPAS DO PROCEDIMENTO</p>			

1. As visitas de enfermagem ao hospital deverão ser solicitadas ao NEPEN;
2. As solicitações deverão ser realizadas de maneira formal através do e-mail cepenhu.ufsc@gmail.com ou através de ofício endereçado ao NEPEN, assinado pelo coordenador do curso/disciplina ou responsável pela instituição;
3. O documento de solicitação deverá conter as seguintes informações:
 - nome completo da instituição;
 - objetivo da visita;
 - data e horário de intenção da visita;
 - unidades que gostariam de visitar;
 - número de visitantes;
 - nome do responsável;
 - e-mail e telefone de contato.
4. A visita, como atividade teórico-prática de instituições que já realizam estágios no HU, deverá ser solicitada com, no mínimo, 15 dias de antecedência e deverá ser realizada com o acompanhamento guiado pelos próprios professores, devendo para tanto, estes terem conhecimento prévio do referido setor.
5. A visita pelas instituições de saúde e de ensino (que não realizam estágios no HU) a setores específicos devem ser solicitadas com 15 dias de antecedência e guiada pela chefia ou enfermeiro lotado naquele setor.
6. Quando se tratar de visita geral em todo o hospital, estas deverão ser agendadas com pelo menos um mês de antecedência e ocorrerão em data determinada pelo NEPEN, sendo esta preferencialmente na última quinta-feira do mês.
7. Após o recebimento de solicitação da visita a um setor específico, caberá ao NEPEN consultar de forma escrita à chefia do setor quanto à possibilidade da visita no dia requerido. A resposta deverá ser fornecida pela chefia ao NEPEN também de forma escrita, no próprio documento recebido.
8. O NEPEN ficará responsável em solicitar o acompanhamento de um enfermeiro da instituição para guiar a visita, devendo emitir declaração posteriormente ao enfermeiro.
9. Em caso de aceite, o NEPEN fará a comunicação à instituição solicitante e encaminhará comunicação ao setor contendo data e turno da visita, bem como instituição e responsável (conforme modelo existente em anexo).

ANEXO I

Universidade Federal de Santa Catarina
Hospital Universitário
Diretoria de Enfermagem
Centro de Educação e Pesquisa em Enfermagem

VISITA MÊS: _____

UNIDADE: _____

MANHÃ	
TARDE	

NOITE	
-------	--

Assinatura: _____